
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079/2025 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

DECRETO Nº 079

DATA: 29 de abril de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em especial, no que confere a Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica designada, Marlise Engelmann Leichter, na função de membro titular, para compor o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação CACS – FUNDEB, em substituição a Valdinéia de Fátima Lunkes na qualidade de representante dos Professores da Educação Básica Pública.

Art. 2º - Fica designado, Wesley Claudino da Silva, na função de membro titular, para compor o Conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação CACS – FUNDEB, em substituição a Dgessica Caroline Niederle na qualidade de representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras– PR, em 29 de abril de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:4D4B812C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2025. Edição 3266

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>